



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Resolução nº 001/2021.

De 07 de janeiro de 2021.

“DISPÕE: sobre a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Rio Crespo/RO e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO/RO, **Joaldo Gomes de Carvalho**, considerando o disposto no Artigo 29, Inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam compostas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal, determinando:

I – **A Comissão de Constituição, Redação e Justiça**, reunir-se-á uma vez por semana, sempre no quarto dia útil (quinta-feira), às 08:30 (oito e trinta) horas, na sala de reuniões das Comissões.

II - **A Comissão de Finanças, Fiscalização Financeira e Orçamentária**, reunir-se-á uma vez por semana, sempre no quarto dia útil (quinta-feira), às 09:30 (nove e trinta) horas, na sala de reuniões das Comissões.

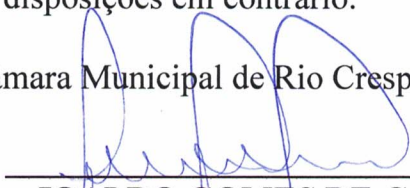
III – **A Comissão de Urbanismo e Infraestrutura Municipal**, reunir-se-á uma vez por semana, sempre no quarto dia útil (quinta-feira), às 10:30 (dez e trinta) horas, na sala de reuniões das Comissões.

IV – Na eventualidade da quinta-feira ser considerado dia não útil, as reuniões das Comissões serão realizadas no dia útil subsequente.

V – É parte integrante desta Resolução o Anexo I da composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Rio Crespo/RO, 07 de janeiro de 2021.


JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 001/2021

Composição das Comissões Permanentes

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO E JUSTIÇA:

LAURO VILAS BOAS MAGALHÃES – Presidente

FAGNER DE SOUZA CARDOSO – Relator

JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA – Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:

GILTAMAR SILVA PEREIRA – Presidente

ODAIR JOSÉ RODRIGUES – Relator

HIAGO MOREIRA GAVIOLI – Membro

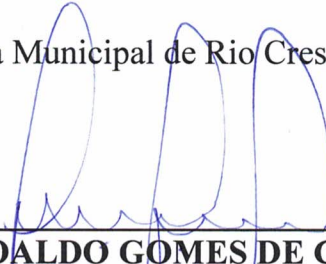
COMISSÃO DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL:

FAGNER DE SOUZA CARDOSO – Presidente

RIVELINO DIAS – Relator

ELISAMA BARROS DE SOUZA – Membro

Edifício da Câmara Municipal de Rio Crespo/RO, 07 de janeiro de 2021.



JOALDO GOMES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

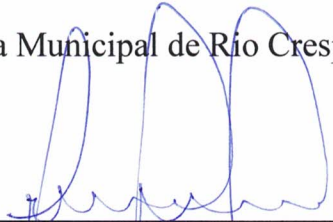
PODER LEGISLATIVO

J U S T I F I C A T I V A

O presente Projeto de Resolução visa definir os dias e horários das reuniões (Artigo 29, Inciso III do Regimento Interno), bem como, a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Rio Crespo/RO.

Este Projeto tem caráter de urgência, urgentíssima.

Edifício da Câmara Municipal de Rio Crespo/RO, 07 de janeiro de 2021 .



JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal